

Doc. 00010

CARTÓRIO NOTARIAL DO 2.º
LUANDA
GRUPO PACO DO VOTO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
KIKOLO – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MOAGEM, S. A.**

Acta n.º 01/2019

-----Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas da manhã, reuniu, em sessão ordinária e para os efeitos do disposto no artigo 396.º da Lei das Sociedades Comerciais, aprovada pela Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro, nas instalações da sua sede social, sita na Rua do Kikolo, sem número, Bairro do Kikolo, Distrito do Cacucaco, Província de Luanda, a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada **KIKOLO – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MOAGEM, S. A.** (“Kikolo” ou a “Sociedade”), com o capital social: Kz. 3.000.000,00 (três milhões de Kwanzas), integralmente subscrito e realizado, constituída por escritura pública de 20 de Agosto de 1996, com a denominação de KIKOLO – Sociedade Industrial de Moagem, Limitada, lavrada a fls. 90 a 93 do livro de notas para escrituras diversas n.º 141-B do Segundo Cartório da Comarca de Luanda e publicada no *Diário da República*, III Série, n.º 40, de 20 de Setembro de 1996, alterada por escritura de 7 de Julho de 1998, de fls. 86, verso, a fls. 88, verso, do livro de notas para escrituras diversas n.º 169-A do 2.º Cartório Notarial de Luanda (divisão, cessão de quotas, admissão de novos sócios e alteração parcial do pacto social), com aumento do capital social, admissão de novos sócios, transformação da sociedade por quotas em sociedade anónima e alteração total do contrato de sociedade, através da escritura pública celebrada em 10 de Abril de 2014, lavrada a fls. 77 e 78 do livro de notas n.º 270 do Segundo Cartório Notarial da Comarca de Luanda e publicada no *Diário da República*, III Série, n.º 104, de 3 de Junho de 2014, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o número 249/1999, contribuinte fiscal (NIF) n.º 5401034865.-----Verificou-se que a Assembleia Geral Ordinária se encontrava regularmente convocada e constituída, podendo deliberar validamente, em primeira convocação, porquanto estava presente o acionista **ABDUL HAMID ASSI**, natural de Beirute, Líbano, de nacionalidade libanesa, titular do passaporte n.º RL3527393, emitido pela D.G.S.G General de Division Abbas Ibrahim, aos 5 de Janeiro de 2016, válido até 4 de Janeiro de 2021, titular de 4.072 (quatro mil e setenta e duas) acções da Kikolo, com o valor nominal de Kz. 2.036.000,00 (dois milhões e trinta e seis mil Kwanzas), representativas de 67,86% (sessenta e sete por cento vírgula oitenta e seis) do capital social com direito de voto, pelo que se deu, deste modo, cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Sociedade. Esteve, assim, presente o quórum necessário para a Assembleia Geral poder deliberar em primeira convocação, tendo-se, deste modo, cumprido o disposto no artigo 14.º, n.º 1, dos Estatutos da Sociedade (*vide* Lista de Presenças, que se junta à presente Acta como **Anexo 1**).-----O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não recebeu qualquer

Sociedade anónima
Sede social: Rua do Kikolo, sem número, Bairro do Kikolo, Distrito do Cacucaco, Província de Luanda
Capital social: Kz. 3.000.000,00 (três milhões de Kwanzas), integralmente subscrito e realizado
Constituída por escritura pública de 20 de Agosto de 1996
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o número 249/1999
Contribuinte fiscal número 5401034865

instrumento de representação das restantes accionistas da Sociedade, apesar de, na convocatória, se ter mencionado, de forma expressa e clara, que, nos termos do disposto no Artigo 400.º da Lei das Sociedades Comerciais e do Artigo 11.º, n.ºs 5, 6 e 7, dos Estatutos da Sociedade, qualquer Accionista com direito a voto poderia fazer-se representar na reunião da Assembleia Geral pelo respectivo cônjuge, ascendente ou descendente, membro do Conselho de Administração ou por outro Accionista, mediante carta subscrita pelo Accionista representado e dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia, e por este recebida dentro do prazo legal ou estatutariamente aplicável, indicando o nome e domicílio do respectivo representante, a qualidade em que o representa e os poderes delegados.-----

-----Estiveram também presentes nesta reunião da Assembleia Geral Ordinária de Accionistas, na qualidade de convidados, a senhora Dra. Arieth Nzinga Gourgel Lutz Mendonça (por videoconferência), que secretariou a reunião, e o Dr. Fazal Shaikh.-----

-----Depois de ter lido aos presentes o teor da Ordem de Trabalhos constante da convocatória publicada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 397.º da Lei das Sociedades Comerciais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, senhor **ABDUL HAMID ASSI**, que presidiu à Mesa da Assembleia Geral na qualidade de maior accionista da Sociedade, propôs a passagem do Ponto Quinto (“Diversos”) a Ponto Quarto e do actual Ponto Quarto (“Eleição dos membros dos órgãos sociais para o quadriénio de 2019/2022”) a Ponto Quinto. De seguida, submeteu a Ordem de Trabalhos à consideração dos presentes, não tendo havido quaisquer propostas ou sugestões de alteração, pelo que a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

-----A Assembleia foi, deste modo, considerada validamente constituída para deliberar sobre os assuntos incluídos na seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----ORDEM DE TRABALHOS:-----

PONTO PRIMEIRO: Apreciação e aprovação do Relatório do Conselho de Administração, do Balanço e das Contas do Exercício, do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2018.-----

PONTO SEGUNDO: Apreciação e aprovação da proposta sobre a aplicação do resultado líquido do exercício de 2018, elaborada pelo Conselho de Administração.-----

PONTO TERCEIRO: Apreciação e aprovação do Orçamento para o exercício de 2019.-----

PONTO QUARTO: Diversos.-----

Sociedade anónima

Sede social: Rua do Kikolo, sem número, Bairro do Kikolo, Distrito do Cacuaco, Província de Luanda

Capital social: Kz. 3.000.000,00 (três milhões de Kwanzas), integralmente subscrito e realizado

Constituída por escritura pública de 20 de Agosto de 1996

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o número 249 / 1999

Contribuinte fiscal número 5401034865

PONTO QUINTO: Eleição dos membros dos órgãos sociais para o quadriénio de 2019/2022.-----

-----Lida a convocatória da reunião da Assembleia Geral, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a palavra ao Dr. Fazal Shaikh, que começou por referir que o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e as Contas do Exercício referentes ao exercício de 2018, a apreciar no âmbito do Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos, estiveram à disposição dos Senhores Accionistas para consulta na sede da Sociedade e durante as horas de expediente, a partir do dia 28 de Fevereiro de 2019, data em que foi expedida a convocatória para a Assembleia Geral destinada a apreciá-los.-----O Dr. Fazal Shaikh fez uma explicação pormenorizada e exaustiva das contas da Sociedade referentes ao exercício económico de 2018. A sinopse das contas apresentada pelo Dr. Fazal Shaikh é anexada à presente acta, dela fazendo parte integrante como Anexo 2.-----O Dr. Fazal Shaikh aludiu, sequencial e pormenorizadamente, aos seguintes aspectos do Relatório do Conselho de Administração, do Balanço e das Contas do Exercício referentes ao exercício de 2018:-----

1. Análise da venda da farinha e do farelo, com indicação dos respectivos valores numa base mensal e anual.-----
2. Análise dos principais clientes e das respectivas percentagens no peso das vendas.-----
3. Análise da produção e dos principais custos das matérias-primas usadas na produção.-----
4. Imposto de consumo.-----
5. Resultados líquidos, com menção dos resultados de vendas, despesas directas e outros custos.-----
6. Demonstração de resultados.-----

-----O Dr. Fazal Shaik informou que o auditor externo e independente da Kikolo, a Ernst & Young, elaborou o relatório sobre o exercício económico de 2018 da Kikolo, que se junta e faz parte integrante da presente acta como Anexo 3.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e as Contas do Exercício referentes ao exercício de 2018 a discussão e votação.-----

-----Postos à votação, foram os documentos de prestação de contas da Kikolo referentes ao exercício económico de 2018 (Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e as Contas do Exercício) aprovados por unanimidade dos votos do accionista presente.-----

KIKOLO – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MOAGEM, S. A.

Luanda, 16 de

Abril de 2019
ACTA NR. 01/2019

Passou-se à apresentação do Ponto Segundo da Ordem de Trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral dado a palavra ao Sr. Fazal Shaihk que fez alusão ao prejuízo sofrido pela Sociedade, no montante de Kz. 3.329.292.292,00 (três mil trezentos e vinte e nove milhões duzentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa e dois Kwanzas).-----O Presidente da Mesa da Assembleia Geral propôs que se leve o prejuízo verificado no exercício económico de 2018 à conta, para sua dedução nos eventuais lucros dos exercícios fiscais subsequentes até 2022, nos termos das disposições legais aplicáveis. Submetida a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade dos votos do accionista presente.-----Passou-se à análise do Ponto Terceiro da Ordem de Trabalhos, que corresponde à apreciação e aprovação do Orçamento para o exercício de 2019.-----O Presidente da Mesa da Assembleia passou a palavra ao Dr. Fazal Shaihk que começou por referir que a Sociedade vendeu, em Janeiro de 2019, 3.000 (três mil) toneladas de farinha de trigo, em Fevereiro de 2019, 5.000 (cinco mil) toneladas de farinha de trigo e em Março de 2019, 4.000 (quatro mil) toneladas de farinha de trigo. A Kikolo prevê produzir, a partir de Junho de 2019, 12.000 (doze mil) toneladas de farinha de trigo por mês ao longo de 2019, de acordo com um resumo explicativo que foi entregue aos presentes na reunião da Assembleia Geral, que constitui o Anexo 4 à presente acta e que dela faz parte integrante.-----A Dra. Arieth Mendonça pediu a palavra para referir que a farinha de trigo integra a cesta básica, tal como esta é definida pelo *Regulamento da Cadeia Comercial de Oferta de Bens da Cesta Básica e Outros Bens Prioritários de Origem Nacional*, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 23/19, de 14 de Janeiro (cfr., em especial, as alíneas d) e g) do n.º 2 do artigo 2.º do citado Regulamento). O Ministério da Indústria é agora a entidade legalmente competente para emitir as licenças de importação de farinha de trigo, tendo, para o efeito, que dialogar, numa fase preliminar, com as indústrias de moagem para determinar se estas têm capacidade para fornecer o mercado nacional. Em função desta alteração legal, prevê-se um aumento da produção da farinha de trigo pelas indústrias nacionais de moagem, nomeadamente pela Kikolo, bem como um incremento do volume de vendas e da facturação.- ----O accionista Abdul Hamid Assi interveio para informar que, em consequência das amortizações legais, a Sociedade prevê, para 2019, um prejuízo de Kz. 60.000.000,00 (sessenta milhões de Kwanzas).-----Finalizadas as intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu o Ponto Terceiro da Ordem de Trabalhos a apreciação dos presentes e, não se tendo registado pedidos de

Sociedade anónima

Sede social: Rua do Kikolo, sem número, Bairro do Kikolo, Distrito do Cacuaco, Província de Luanda
Capital social: Kz. 3.000.000,00 (três milhões de Kwanzas), integralmente subscrito e realizado
Constituída por escritura pública de 20 de Agosto de 1996
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o número 249 / 1999
Contribuinte fiscal número 5401034865

esclarecimentos adicionais e ou de intervenções, o ponto foi submetido a votação e aprovado por unanimidade de votos.-----
 Passou-se, de seguida, ao ponto Quarto da Ordem de Trabalhos, correspondente a Diversos. Neste ponto, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral começou por referir que, em função das maiores exigências postuladas pelo ambiente macroeconómico difícil que o País atravessa – caracterizado pela desaceleração económica, hiperinflação e acentuada desvalorização da moeda nacional que encarece fortemente o preço do trigo duro importado – e da necessidade de profissionalizar a administração e gestão da Sociedade, contratando para o efeito pessoas altamente competentes e conhecedoras das especificidades do negócio da Kikolo, bem como de nomear os membros de todos os órgãos sociais para que estes possam funcionar de forma regular e normal, nomeadamente a Mesa da Assembleia Geral e o Conselho Fiscal, se torna necessário proceder à destituição dos actuais membros do Conselho de Administração e proceder à eleição simultânea dos membros de todos os órgãos sociais da Kikolo, de forma a que o mandato dos mesmos coincida temporalmente, ou seja, se inicie e termine ao mesmo tempo. Deste modo, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral propôs a destituição, com fundamento na justa causa acima melhor explicitada e com efeitos imediatos, dos actuais membros do Conselho de Administração da Kikolo, a saber o senhor Abdul Hamid Assi, o Sr. Jaafar Lakkis e o senhor Nzagi Ngando Manuel.----- Submetida a proposta a apreciação dos presentes, não se registou qualquer pedido de intervenção e ou de esclarecimentos adicionais, pelo que se passou à votação da proposta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos do accionista presente.----- Passou-se ao Ponto Quinto da Ordem de Trabalhos, correspondente à eleição dos membros dos órgãos sociais para o quadriénio de 2019-2022.----- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral propôs a seguinte lista dos membros para integrar os órgãos sociais da Kikolo:-----

A) Mesa da Assembleia Geral:-----

- 1) Presidente da Mesa da Assembleia Geral: Teodoro Alexandre Soares Bastos Almeida
- 2) Secretário da Mesa da Assembleia Geral: Manuel Venâncio Nguenda Manuel.-----

B) Conselho de Administração-----

- 1) Presidente do Conselho de Administração: Abdul Hamid Assi-----
- 2) Administradora: Arieth Nzanga Gourgel Lutz Mendonça-----
- 3) Administrador não executivo: Machel Bruno Nunes Cordeiro dos Santos-----

C) Conselho Fiscal-----

Sociedade anónima

Sede social: Rua da Kikolo, sem número, Bairro do Kikolo, Distrito do Cacuaco, Província de Luanda
 Capital social: Kz. 3.000.000,00 (três milhões de Kwanzas), integralmente subscrito e realizado
 Constituída por escritura pública de 20 de Agosto de 1996
 Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o número 249 / 1999
 Contribuinte fiscal número 5401034865

KIKOLO – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MOAGEM, S. A.



Luanda, 16 de

Abril de 2019
ACTA NR. 01/2019

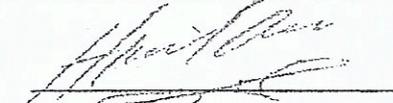
- 1) Presidente do Conselho Fiscal: Fazal Shaihk.-----
- 2) Vogal efectivo: Isidoro Queirós.-----
- 3) Vogal efectivo: Jerome Macaia.-----
- 4) Vogal suplente: Cipriano Calembé.-----
- 5) Vogal suplente: Ismael Omani.-----

-----Submetida a apreciação e votação, a lista proposta para os membros dos órgãos sociais foi aprovada por unanimidade de votos do accionista presente.-----

-----Por último, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral pediu um voto de confiança para que a acta desta reunião da Assembleia Geral seja assinada por ele, pela Dra. Arieth Mendonça, que secretariou a reunião e pelo Dr. Fazal Shaihk, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade de votos do accionista presente e sido, em consequência, concedido o voto de confiança pedido.-----

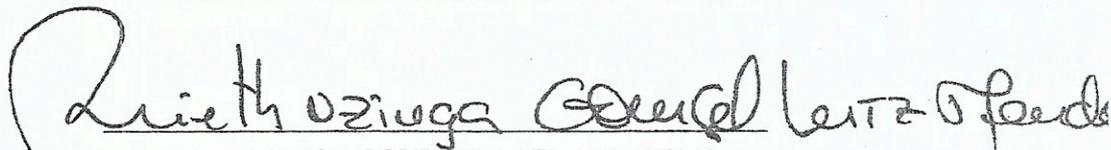
-----E por nada mais haver a tratar, foi a Assembleia declarada encerrada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, eram onze horas e quarenta e dois minutos, e da reunião se lavrou a presente acta, que reproduz fielmente o sentido das deliberações ali tomadas e vai ser assinada pelo accionista maioritário e Presidente da Mesa da Assembleia Geral, senhor Abudul Hamid Assi, pela Dra. Arieth Nzinga Gourgel Lutz Mendonça e pelo Dr. Fazal Shaihk.-----

-----Luanda, aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezanove.-----



ABDUL HAMID ASSI

Accionista maioritário e Presidente da Mesa da Assembleia Geral

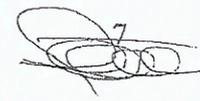


ARIETH NZINGA GOURGEL LUTZ MENDONÇA



FAZAL SHAIHK

KIKOLO – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MOAGEM, S. A.



Luanda, 16 c

Abril de 2019

ACTA NR. 01/2019



Sociedade anónima

Sede social: Rua do Kikolo, sem número, Bairro do Kikolo, Distrito do Cacuaco, Província de Luanda
Capital social: Kz. 3.000.000,00 (três milhões de Kwanzas), integralmente subscrito e realizado
Constituída por escritura pública de 20 de Agosto de 1996
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda, sob o número 249 / 1999
Contribuinte fiscal número 5401034865